



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 194/PROAD/2022, DE 6 DE JULHO DE 2022.

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta nos autos do Processo Digital nº 23080.056228/2021-40,

R E S O L V E:

APLICAR à Empresa RSDC COMERCIAL EIRELI, CNPJ nº 26.581.422/0001-91, as sanções de Advertência e Multa no valor de R\$ 10.750,50 (dez mil setecentos e cinquenta reais e cinquenta centavos), de acordo com o artigo 87º, inciso I e II, da Lei 8.666/93.

VILMAR MICHEREFF JUNIOR